

C. M. M. M. M. M.

Termo que assigna Marcellino de Souza Teiveira, para
seu filho Marcellino, seguir a nacionalidade brasileira

Os dezesete dias do mez de outubro de mil oitocentos noventa e cinco, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ali compareceu Marcellino de Souza Teiveira, casado, marriedo, morador na rua de Sobrinhas, freguezia de Sordello do Ouro, d'esta cidade, subdito brasileiro, como mostram pelo certificado do seu respectivo consul, datado de tres do corrente mez de outubro, e disse que do seu legitimo matrimonio com Emilia Rosa de Carvalho, tem um filho de nome Marcellino, nascido na freguezia de Sordello do Ouro, aos doze dias do mez de julho do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, como mostram pela certidão authenticada de sua idade, e com quanto n'esta certidão venha attestado o nome de Marcellino de Souza Teiveira, pelo de Marcellino Belchior de Souza, com tudo não pôde haver duvida em que é o mesmo individuo, por assim o ter certificado o parochio da freguezia de Sordello do Ouro, no documento que fica arquivado com as referidas certidões de idade e certificado consular, e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do antigo decimo citaro, numero segundo e paragrapho primeiro do mesmo antigo doCodigo Civil Portuguez, para o dito seu filho seguir a nacionalidade portugueza, requerera a Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar-lhe termo desta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho da Excellentissima Commissão Municipal, digo, da Excellentissima Camara Municipal, em sessenta e oite do corrente mez, ponho em observancia da mesma lei assim o declaro, a fim de produzir o verdadeiro effecto em favor do mencionado seu filho para este gozar o foro de subdito brasileiro. Em fimeza do que se lavrou este termo que o declarante vai assignar, com as testemunhas Antonio Ch...

gusto Viana da Silva Borges, casado, proprietario, morador
na rua de Serralves e Ceolindo Jose Pereira Villela, em-
pregado d'esta Municipalidade, depois d'este a todos
seu lido por mim Antonio Augusto Mendes
Secretario, e sobre
Marcellino de Souza Teixeira
Intermitta, e L. E. Hig. L. da. B. B. B.
dita Ceolindo Jose Pereira Villela



Termo que assigna Visente Martins Ferreira, para seu filho
Antonio, seguir a nacionalidade hespanhola

Os sete dias do mez de novembro do mil oitocentos noventa e
cinco, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ahi compare-
ceu Visente Martins Ferreira, sapateiro, casado, morador
na rua de Belloumonte, freguezia de Santa Nicolau, d'es-
ta cidade, subdito hespanhol, como mostrou pelo cer-
tificado do seu respectivo consul, datado de dezete de
junho do mil oitocentos noventa e um, e disse que
do seu legitimo matrimonio com Estima dos Prazeres,
tem um filho de nome Antonio, nascido aos dez dias do mez
de outubro do mil oitocentos setenta e sete, na freguezia
de Nova Senhora da Victoria, d'esta cidade, como mos-
trou pela certidão authentica de sua idade, documen-
to que fica archivado, com o referido certificado con-
sular, e querendo elle declarante aprouveitar-se da fa-
culdade que lhe concede a disposição do artigo de-
cimo citavo, numero segundo e paragrapho primei-
ro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez pa-
ra o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna,
requerera a Excellentissima Camara Municipal, para que
se dignasse mandar tomar-lhe termo d'esta declara-
ção, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por des-